

# GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

**Reunião Trimestral de Diretoria e Conselho Consultivo**  
**24 de Junho de 2022**

---

# Agenda

## 1. Pauta temática: *Update* dos principais projetos prioritários

- Tributação de Dividendos, *USA Tax Credits*, TBU: *status* das atividades, atuação GETAP e próximos passos
- *Transfer Pricing*: discussão do andamento do projeto - pontos críticos, preocupações e “mapa” de riscos
- Projeto CONFIA: últimos desdobramentos

## 2. Agenda macro de 2022 - Projetos 2º Semestre

## 3. Outros temas de interesse e debate

# Update Projetos 2022

## ❖ TBU

- **Atuação GETAP: Plano (1) Urgência quanto à prorrogação do prazo da consolidação e do crédito presumido** que se extinguem no final do ano-calendário 2022; e Plano (2) Melhoria e adequação da Lei 12.973/14 para corrigir distorções do TBU e simplificar controles mitigando riscos relativos ao tema
- **Status:** RFB e ME - prioridade ao tema. RFB vai atuar para prorrogar a consolidação e o crédito presumido (2/3 anos) e no ano que vem discutimos a reforma do tema como um todo.  
**Em paralelo:** 2 emendas na MP 1115/22 para garantir que o tema esteja no CN independentemente da atuação do ME
- **Próximos Passos:** *f.up* na RFB sobre a MP, checar texto e necessidade de ajustes ou alteração

## ❖ USA Tax Credits

- **Atuação GETAP:** Influenciar o ME e RFB para trabalhar nas divergências que impedem a tomada de crédito: **1. Reforma do TP;** 2. Incentivar a negociação do Acordo para evitar a bitributação; 3. Questionar política de retenção de fonte com a RFB; 4. Conscientização das empresas (matrizes) para eventual negociação/sensibilização do impacto da medida nos EUA.  
**Parte internacional: CNI e AMCHAM (ME, EUA, e RFB TP e efeitos).**
- **Status:** Foco no projeto de TP com a RFB – reuniões em andamento
- **Próximos Passos:** Continuar no TP e acompanhar a evolução dos trabalhos na CNI e AMCHAM

# Update Projetos 2022

## ❖ Projeto de TP

- **Atuação GETAP:** Colaborar na elaboração das propostas de alteração da legislação brasileira de TP como um todo. Prioridade em razão da nova norma americana que veda a tomada de crédito de tributos pagos no Brasil e a adesão a OCDE.
- **Status:** Discussões do tema com a RFB a cada 10 dias considerando que até julho o projeto deve ser discutido na integralidade. Reuniões com os conselheiros, time GETAP e Diretoria (5 reuniões já realizadas) - discussão em tese
- ❖ **Estratégia:** discutir e alinhar com a sociedade antes de enviar PL  
RFB está trabalhando para poder dividir *draft* do texto para otimização dos debates. (ppt limitado)
- **Tramitação:** até Julho/22: conclusão das discussões com a sociedade  
2º Semestre: envio do PL ao Congresso Nacional  
Discussão em 2023 e vigente em 2024
- **Próximos passos:** *Commodities* – início das discussões – atuação GETAP – GT para discutir com mais profundidade  
Mapa de riscos (pontos críticos, preocupações, necessidade de aprofundamento)

# Estrutura Contemplada

## PARTE GERAL

- Princípio ALP
- Transações Controladas
- Partes Vinculadas
- Delineamento da Transação Controlada
- Análise de Comparabilidade
- Métodos
- Parte Testada
- Intervalo de Comparáveis
- Ajustes (Primário e Secundário)

## PARTE ESPECIAL

- Intangíveis
- Serviços Intragrupo
- CCA
- Reestruturação de Negócios
- Operações Financeiras
- Commodities*

## MEDIDAS ESPECIAIS E INSTRUMENTOS PARA SEGURANÇA JURÍDICA

- Autorização para elaboração de Safe Harbour
- APAs

## OUTRAS DISPOSIÇÕES

- Royalties e outras disposições
- Disposições Finais

# Update Projetos 2022

## ❖ Projeto de TP - “Pontos de atenção”:

- **Transações controladas:** Aplicação das regras de TP inclusive na alienação de participação societária  
**GETAP:** implementação de hipóteses de diferimento de tributação em caso de reorganização intragrupo em momento concomitante às regras de TP
- **Paraíso Fiscal:** Aplicação das regras de TP às transações com qualquer entidade em jurisdição de tributação favorecida/ regime fiscal privilegiado  
**GETAP:** alteração da definição de jurisdição de tributação favorecida / regime fiscal privilegiado em momento concomitante às regras de TP ou retirar a obrigatoriedade da regra de TP considerando que poucos países da OCDE possuem essa regra
- **Ajustes as bases de cálculo do IRPJ e CSLL:** utilização de ajuste secundário voluntário durante o ano-calendário  
**GETAP:** necessidade de prever: (i) que o ajuste não precisa ser feito transação a transação; (ii) sem necessidade de ajustes aduaneiros (busca da simplificação)
- **Dedutibilidade dos *royalties*:** tratamento conforme ALP  
**GETAP:** que a regra atual (operação doméstica e exterior) seja substituída por uma regra anti-abuso ou visando evitar remessa para países sem transparência. Ex. Alemanha ou México
- **Serviço de baixo valor agregado:** tratamento conforme ALP  
**GETAP:** *mark up* previsto na legislação (*safe harbour*) sem necessidade de sujeição ao *benefit test* ou *benefit test* simplificado

# Update Projetos 2022

## ❖ Projeto de TP - “Pontos de atenção”:

- **Contrato de compartilhamento de custos:** aplicação de margem de lucro sobre o valor “reembolsado” – serviço de baixo valor agregado – provável *safe harbour*  
**GETAP:** analisar a tributação sobre a remessa – IRRF, CIDE, PIS, COFINS, ISS – não sujeito ao *benefit test* ou *benefit test* simplificado
- **Operação de dívida:** tratamento conforme ALP – *credit rating*  
**GETAP:** qual o tratamento a ser dado aos contratos em curso, assinados durante a vigência da regra anterior?
- **Lucro:** para fins de métricas / cálculos, etc.  
**GETAP:** qual seria o lucro a considerar? da contabilidade? Local gap? IFRS?
- **Obrigações Acessórias:** em análise  
**GETAP:** prever expressamente como o *local file* e *master file* devem ser preparados e enviados (idioma, gaap, etc.)
- **Período de transição:** em vigor 2024 – todos os contribuintes  
**GETAP:** Adesão 2/3 anos opcional, ou considerar a documentação nos primeiros 3 anos obrigatória somente se/quando solicitada pela fiscalização

# Update Projetos 2022

## ❖ CONFIA

- **Status:** RFB e empresas - em fase final de conclusão das discussões dos temas relevantes das 3 câmaras técnicas (CTBP, MCD, Modelo Confia – MPV , teste de procedimentos)  
Indefinições quanto ao modelo do programa, contrapartidas, multas, controles de governança e riscos tributário etc.
- **Principais pontos AINDA em discussão:**
  1. **Modelo - Equilíbrio do programa:** Contrapartidas x *Disclosure* e governança + boas práticas
  2. **Mínimo Produto Viável - Piloto -** Equilíbrio do programa x *timing* e viabilidade
  3. **Detalhamento das contrapartidas:** com base na legislação vigência e por norma da RFB e como será a aplicação no CONFIA
  4. **MCF:** exigência de pensamento *Compliance* desde a “alta administração”. Políticas, processos, fluxos, controles, segregação de funções. Política de *Compliance* e política fiscal
  5. **CBPT -** em construção - caráter mais principiológico
  6. **Teste prático de procedimentos:** incluído na agenda ainda sem conclusão dos principais pontos - insegurança
  7. **Prazos:** renegociação de todos os prazos X pressão para entrega do SRF – desconforto
  8. **MULTAS:** autorregularização ok, mas na discordância a multa por infração se mantém, por enquanto.

# Update Projetos 2022

## ❖ CONFIA

### • Principais riscos/preocupações:

1. **Timing:** Apertado - impacto na qualidade do projeto (5 meses é pouco para contribuição de CC para o ambiente Brasil).  
(piloto pronto no final de 2022 para implementação em 2023)
2. **Contrapartidas:** “pouco atraentes” na medida que são melhorias ajustadas com o que já existe (IN e não por lei)
3. **Multas na discordância:** Manutenção – auto de infração com multa se a empresa não regularizar. Câmara temática para tratar do tema, mas claramente a RFB não concorda.
4. **Governança Corporativa – MCF:** preocupação quanto ao conteúdo dos procedimentos e controles e a individualização do “responsável” pelo controle /adoção de riscos fiscais – prejudicando as defesas de alegação de multas agravadas
5. **Código de Boas Práticas:** muita preocupação (planejamento, estruturas tributária, paraísos fiscais etc).

- ### ❖ Próximos Passos “ adicionais”:
- aprofundar tema da multas: Lista das situações fáticas de aplicação de multas para o CONFIA, tratamento do temas por outros países que tem programas de *Cooperative Compliance* e fechar posição.

# Novo PL - Projetos 2022

## ❖ PLP 17/22 – Código de Defesa do Pagador de Impostos

- **Atuação GETAP:** Apoio ao projeto, como importante medida de modernização da relação entre fisco e contribuintes, com a normatização de direitos e garantias dos contribuintes em âmbito nacional, evitando-se o abuso de autuações e a criminalização dos casos tributários. Projeto em linha com vários pontos defendidos pelo GETAP e já constantes da pauta do projeto do Senado Federal – Comissão de Juristas
- **Status:** Aprovada tramitação em regime de urgência e realização de **Audiência Pública, com a participação do GETAP.** Grande força política impulsionando o projeto
- **Próximos Passos:** Identificação de pontos de apoio ao PL e sugestões de melhoria para participação na Audiência Pública

# Agenda 2º Semestre

## Roadmap OCDE - Brazil

### ❖ Roadmap OCDE – 10/06/2022:

- **Objetivo geral:** convergência do Brasil com os padrões da OCDE - adoção das melhores políticas e melhores práticas
- **Objetivos do Comitê de Assuntos Fiscais:**
  - ✓ Eliminar a dupla tributação internacional sobre o rendimento e o capital sem criar oportunidades de não tributação ou tributação reduzida;
  - ✓ Eliminar a dupla tributação e a dupla não tributação com a primazia do *Arm's length principle* - Diretrizes de Preços de Transferência da OCDE;
  - ✓ Abordagem de **BEPS (Base Erosion and Profit Shifting)**, incluindo os dois Pilares (I e II) para endereçar a solução para enfrentar os desafios fiscais da digitalização da economia;
  - ✓ Reduzir a incerteza e os riscos de **dupla tributação e não tributação do IVA/IBS em contexto transfronteiriço**;
  - ✓ Combate a **crimes fiscais e outros crimes**;
  - ✓ Assistência administrativa em questões fiscais, inclusive por **meio de intercâmbio efetivo de informações**, conforme refletido nos padrões internacionais sobre troca de informações em matéria fiscal;
  - ✓ Fornecer **dados para as estatísticas fiscais periódicas do CFA** e publicações de política fiscal e contribuir para a análise da política tributária em termos de seus efeitos no crescimento econômico inclusivo e sustentável e no bem-estar;
  - ✓ Fornecer **dados para a Pesquisa Internacional de Receitas Administração** para fins da Série de Informações Comparativas da Administração.
- **Impacto:** influenciar prioridades, pressionar a agenda de temas convergentes

# Projetos - Prioridades ajustadas

## 2º Semestre 2022

### Fevereiro-Junho

- Reforma (s) Tributária (s) (PEC 110, CBS e IRPJ/IRPF)
- Bloco K – Escalonamento e simplificação
- IN PIS e COFINS (exclusão ICMS)
- USA - Vedação de *Tax credits*
- TP - nova legislação
- TBU – consolidação e crédito presumido – prorrogação
- CONFIA: *Cooperative Compliance*
- GT - Penal Tributário
- Reforma do Proc. Tributário – CNJ/CN

- **Eleições:** agenda GETAP com equipes técnicas (política econômica e reformas)

#### ➤ Publicações Técnicas

- TP - Artigo OCDE – já entregue

### Julho-Setembro

- Eleições: agenda GETAP
- Tributação de Dividendos (risco) + Projeto Abrasca C.CiF
- TP - Texto de Lei e IN
- TBU - prorrogação
- CONFIA: *Cooperative Compliance*
- Cadastro Fiscal Positivo - PGFN
- ADC 49 – *Leading Case* + efeitos
- CN - Reforma do Proc. Trib. + PLP 17/22
- GT Penal Tributário
- *Leading cases* - estruturação projeto
- Embargos à Execução – Compensação

#### ➤ Publicações Técnicas

- Livro ABDF e GETAP C.C
- Pesquisa Compliance Estadual II

#### ➤ Institucional

- Imagem institucional: reformulação
- Festa de 10 anos (2022)
- Projeto Compliance: controles e LGPD

### Outubro-Dezembro

- **Eleições:** interlocução equipe transição

#### ➤ Prioridades:

##### • Reformas:

IRPJ/IRPF, CBS e PEC 110

**Urgentes:** TBU, TP e *USA Tax Credits*

##### • Contencioso:

CONFIA - *Cooperative Compliance* -RFB

Cadastro Fiscal Positivo - PGFN

Reforma do Proc. Tributário - CNJ/CN

GT Penal Tributário

*Leading cases* - estruturar projeto

##### • Publicações Técnicas:

3 projetos

##### • Alianças e Parceiras:

Fortalecer alianças e parcerias com stakeholders relevantes

---

Back up Slides

## MCF - Marco de Controle Fiscal - Principais objetivos e possíveis formas de demonstração do cumprimento

### Objetivo RFB: As empresas, através do MCF, devem demonstrar:

### Empresas: Estes objetivos podem ser demonstrados através:

A alta administração está comprometida com a conformidade tributária, e que esta cultura está devidamente desdobrada por toda área fiscal da empresa

A política fiscal da empresa, assinada pela alta adm\*  
O desdobramento desta política se dá por meios oficiais de comunicação já existentes (ex: email; site; reunião)

A política fiscal deve estar alinhada com o código de conduta/ética da empresa

Sim, o Código de Conduta/Ética existente reflete a política fiscal das empresas

As empresas devem ter controles e processos para que os erros ou riscos sejam detectados, mitigados e/ou corrigidos

Sim, e se demonstram através de:

1. Descrição dos controles internos da empresa (ex. SOX);
2. Indicação se estes controles são preventivos ou detectivos;
3. Indicação da periodicidade de revisão destes controles
4. Descrição do fluxo de processo de revisão dos controles

As empresas devem ter estrutura de governança para tomada de decisão dos assuntos tributários, com planos de ação para mitigação dos riscos, quando for o caso

Sim, através da descrição do modelo de governança das empresas

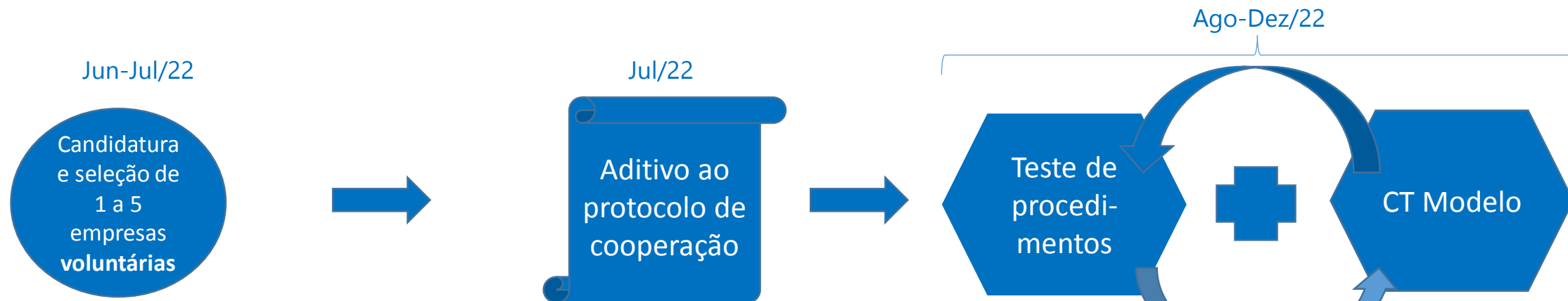
Existem fluxos de processo para que as áreas de negócio consultem a área tributária, com objetivo de auxiliar na análise de impactos de uma nova operação e lançamento de novo produto

Sim, através da descrição do fluxo dos processos com as áreas de negócios

- Alta adm.: conceito definido por cada empresa, a depender de sua estrutura de governança
- Obs: cada empresa pode definir o melhor formato de demonstração dos objetivos, obedecendo sua estrutura atual. O objetivo é não agregar complexidade neste momento.

# IDEIA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2022

## Teste prático de procedimentos – para não vender contos de fadas



### Possíveis requisitos de admissibilidade:

1. Disposição para indicar ponto focal de relacionamento com a RFB
2. Disposição para trabalhar mais próxima e aberta com a RFB na construção do Confia
3. Disposição para renovar a CND de forma proativa
4. Disposição para explicar estrutura de governança e controles envolvidos em inconsistências identificadas pela RFB (riscos de compliance materializados)
5. Disposição para endereçar esses riscos junto com RFB através de plano de contingenciamento

- Assinatura pela alta administração:
  - RFB
  - Empresa
- Conteúdo:
  - Compromisso com a minuta orientativa do CBPT
  - Compromisso com os requisitos de admissibilidade

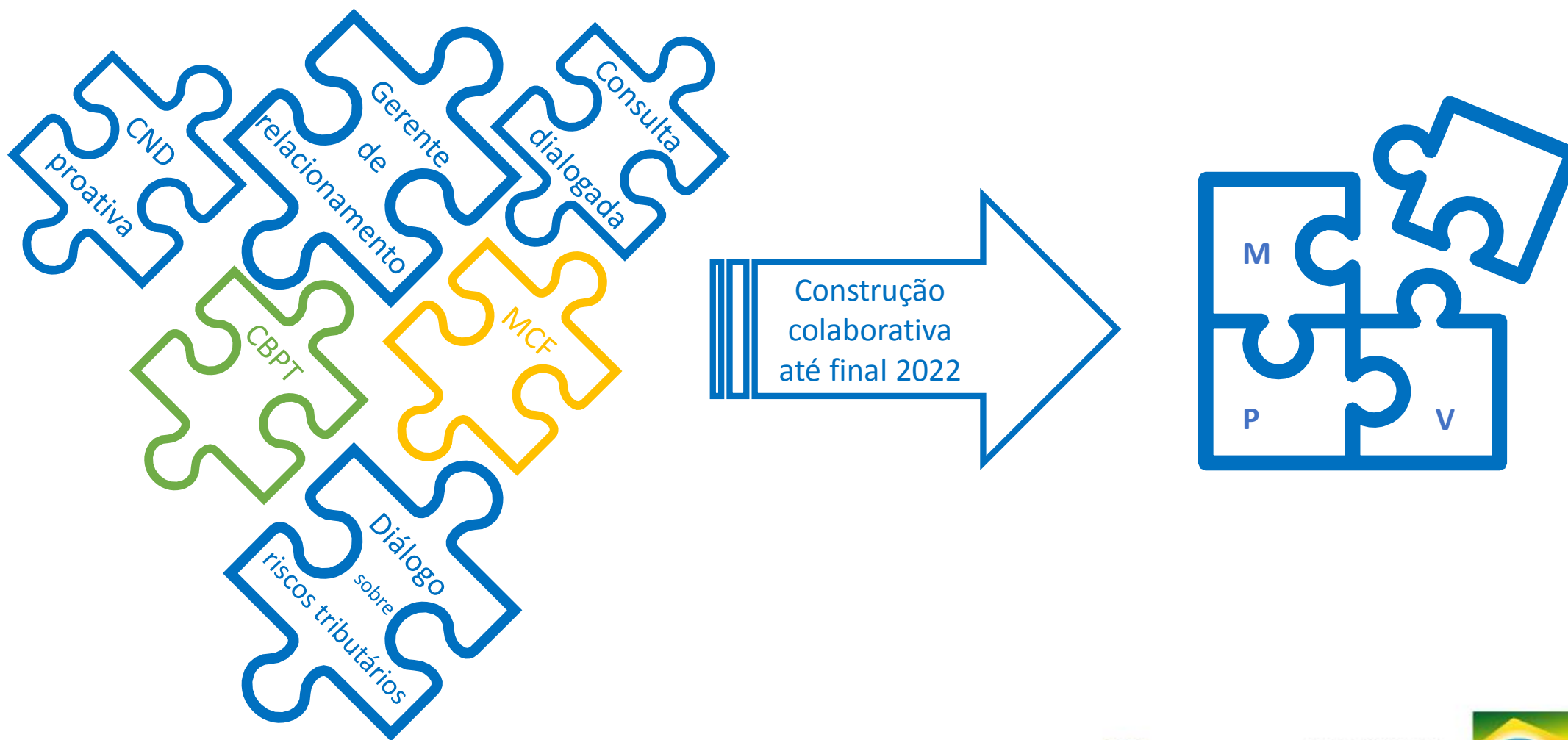
- RFB
  - Gerente de Relacionamento:
    - CND proativa
    - Abre inconsistências identificadas (riscos de compliance materializados pelo cruzamentos de sistemas RFB)
    - Monitora execução dos planos de tratamento dos riscos materializados
    - Consulta dialogada (opcional e voluntária)
- Empresa
  - Ponto focal
    - Explica estrutura de governança e controles envolvidos nas inconsistências abertas pela RFB (riscos materializados)
    - Elabora planos de contingenciamento dos riscos materializados

### Possíveis critérios de desempate:

1. Participar de outro CCP
2. Uma por setor econômico
3. Disposição para discutir uma posição tributária incerta através da consulta dialogada
4. Ordem de solicitação.

# ALINHAMENTO DE EXPECTATIVAS

## Compromissos mútuos (proporcionalidade)



# ALINHAMENTO DE EXPECTATIVAS

## Penalidades

1. Expectativa (posição) das empresas: “**nenhuma multa em nenhuma situação**”
2. Considerações:
  - **Não é possível garantir essa expectativa com esta amplitude**, mas....
  - Intenção da RFB não é autuar e nem penalizar no Confiá
  - Intenção é ser transparente, chegar a consensos baseados em interpretações razoáveis da lei/fatos sempre que possível e/ou oferecer prazo para autorregularização – dar previsibilidade
  - Legislação atual: lançamento com multa de ofício (75%) é vinculado, sob pena de responsabilidade do auditor
    - CTN, art. 142, § único c/c Lei 9.430/96, art. 44, I
  - Premissa do MPV: soluções que não dependam de alteração legal e que sejam confortáveis para ambas as partes
  - MCF: foco em processos/controles e não em conteúdo/posições/transações
  - Consulta dialogada: voluntária – empresa traz dúvida que quiser, se quiser
  - Autuação com multa de ofício (75%) e de mora pode ocorrer como exceção, para constituir o crédito tributário controvertido e evitar sua decadência, quando não for possível chegar a um consenso razoável
  - Multas qualificadas: pressupõem sonegação, fraude ou conluio (Lei 9.430/96, art. 44, § 1º c/c Lei 4.502/64, art. 71 a 73)
    - Entendemos que não nos depararemos com fatos que caracterizem esse tipo de situação no Confiá – em princípio não haverá.
  - Médio/longo prazo: trabalhar para alterar legislação de penalidades? Delimitar situações nas quais seriam ou não aplicadas penalidades.
3. Elaborar:
  - Empresas - refletir: que insegurança está por trás da expectativa (posição)? Quais situações ela busca evitar?
  - RFB - desenhar e detalhar: casos em que se poderia chegar a autuação e como ela se concretizaria